

## VIVA ALEMANHA/SP

Realização da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA "Marcas da Imigração Alemã no Estado de São Paulo"



#### JUSTIFICATIVA

O concurso de Fotografia "**Marcas da Imigração Alemã no Estado de São Paulo**" faz parte do conjunto de ações do Programa **Viva Alemanha/SP** (Decreto nº 59.199, de 16 de Maio de 2013), iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que possibilita à escola pública dirigir o seu olhar para a cultura alemã e recuperar aspectos que identifiquem a presença, a influência e a importância da Imigração Alemã no Estado de São Paulo – arquitetura, documentos, objetos, fotografias e alimentação.

O Concurso é direcionado aos professores das escolas públicas do Estado para que desenvolvam projetos, aprofundem conhecimentos e divulguem suas produções revelando potencial e talentos.

#### OBJETIVOS

- Incentivar o conhecimento da história da Imigração Alemã, sua importância e influência nas diferentes regiões do Estado de São Paulo.
- Possibilitar a valorização e o respeito à cultura e as tradições alemãs presentes no Estado de São Paulo.
- Desenvolver a apreciação artística, estética e simbólica na produção fotográfica.
- Incentivar a produção de fotografias como linguagem artística.
- Divulgar as produções dos professores da escola pública paulista no "*Álbum de Fotografias*" ([www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)) em versão virtual, dentro do Programa Viva Alemanha/SP 2013-2014 e na Mostra Internacional de Cultura e Arte 2014, a ser realizada na cidade de São Paulo, em local a ser definido.

#### PATICIPANTES

Professores em exercício em sala de aula, vinculados à rede estadual de ensino de São Paulo

#### CATEGORIA

Fotografia

#### TEMA

Marcas da Imigração Alemã no Estado de São Paulo

## DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Realizar pesquisa sobre a história e memória da Imigração Alemã no Estado de São Paulo.
- Identificar a presença da comunidade alemã ou de seus descendentes na escola e no bairro para que possam depor sobre sua cultura, tradições, manifestações artísticas e arquitetura.
- A fotografia poderá versar sobre elementos arquitetônicos, documentos, retratos, gastronomia, objetos, ou seja, aspectos que identifiquem a presença e influência da imigração alemã no Estado de São Paulo.
- Aplicar, na composição, os elementos da linguagem fotográfica e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e título da obra.

**Observação:** A fotografia apresentada:

- **não** poderá se manipulada digitalmente.
- deverá constar em **preto e branco**.
- deverá ter um título correspondente ao tema.

## APRESENTAÇÃO

A fotografia deverá ser enviada em **dois (02)** formatos (impresso e digital) nas seguintes especificações:

### 1. Formato Impresso:

- **Dimensões da obra:** 20 cm x 28 cm (retangular)
- Sem margem e sem moldura
- Impresso em papel fotográfico (fosco ou brilhante)
- **Verso da Obra:** nele deverá ser colada uma **etiqueta** (modelo anexo), com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificações.

### 2. Formato mídia digital:

- Deverá ser gravado e entregue em CD ou DVD e acompanhado da etiqueta de identificação preenchida.
- Formato JPG no tamanho mínimo de 300 dpi de resolução.

**Observação:** No encaminhamento às instâncias julgadoras, a fotografia impressa **não** deverá ser dobrada ou enrolada, mas acondicionado de forma a não danificá-la. O formato digital, gravado em CD ou DVD devidamente identificado, deverá ser enviado juntamente com a versão impressa.

## CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por **adesão da escola**.
- Os professores deverão estar **vinculados** à rede pública estadual.
- A fotografia deverá ser individual.

- Cada professor poderá concorrer com **apenas uma (01)** fotografia.
- A fotografia deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das fotos levará em conta:

- Criatividade e originalidade.
- Qualidade estética na aplicação da linguagem fotográfica e na utilização dos elementos simbólicos relacionados ao tema.
- Harmonia e composição artística.
- Pertinência ao tema proposto.
- Relação do título com a obra produzida.
- Respeito às regras de apresentação da fotografia, formatação e datas.

## FASES

### 1. Escola: até 23/09/2013

- O diretor da escola formará uma comissão composta por três (03) pessoas que farão a seleção de **duas (02)** fotografias que representarão a escola na fase Diretoria de Ensino.
- Essas fotografias deverão ser enviadas **até 23/09/2013** à respectiva Diretoria de Ensino.

### 2. Diretoria de Ensino – DE: até 30/09/2013

- A Diretoria de Ensino formará uma Comissão Julgadora composta por três (03) PCNPs para realizar a seleção de, no máximo, **duas (02)** fotografias, que representarão a Diretoria na Fase Estadual.
- A Diretoria de Ensino encaminhará, **até 30/09/2013**, as fotografias selecionadas devidamente embaladas, sem enrolar ou dobrar, para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado da Educação - CRE MARIO COVAS

Viva Alemanha/SP



Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos - São Paulo-SP.

CEP 01206-001.

### 3. Estadual/SEE: até 09/12/2013

- A Secretaria de Estado da Educação constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de **noventa e uma (91) fotografias** que farão parte do álbum de fotografias em versão virtual.

## CRONOGRAMA


- Divulgação dos critérios de participação – **até 18/06/2013.**
- Produção, Seleção e Envio das fotos para a DE - **até 23/09/2013.**
- Encaminhamento das fotos selecionadas nas Diretorias de Ensino para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas – **até 30/09/2013.**
- Divulgação dos resultados através dos Sites da SEE/EFAP/CRE Mario Covas – a partir de **09/12/2013.**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação das escolas e dos professores implica na concordância com o regulamento.
- A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, as fotografias recebidas, nome e imagens dos participantes.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
- O material de apoio necessário à realização do concurso nas diversas fases será divulgado pelo site do Centro de Referência em Educação Mario Covas: [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)
- A fotografia deverá ser **inédita e respeitar o tema.**
- Serão **desclassificadas as fotos coloridas.**
- As fotos apresentadas na fase estadual **não** serão devolvidas.
- Os resultados serão divulgados pelo site do Centro de Referência em Educação Mario Covas: [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)
- As 91 fotografias selecionadas farão parte do “*Álbum de fotografias virtual*” que ficará disponível em: [www.crmariocovas.sp.gov.br](http://www.crmariocovas.sp.gov.br)
- Os professores das 91 diretorias que tiveram suas fotografias selecionadas receberão Certificado de Participação.
- Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas pelo e-mail: [vivaalemanhasp@fde.sp.gov.br](mailto:vivaalemanhasp@fde.sp.gov.br)

**ANEXOS**

**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Viva Alemanha/SP</b>  CONCURSO DE FOTOGRAFIA <i>"Marcas da imigração alemã no Estado de São Paulo"</i> <b>Realização da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo</b>		
<b>Nome do professor:</b>		<b>Categoria:</b>
<b>RG:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	<b>Sexo:</b>
<b>Título da Obra:</b>		
<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Componente curricular:</b>		
<b>Diretoria de Ensino:</b>		
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>	<b>País:</b>
<b>Data:</b>		